



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SMFDS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022 - 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

LISTA DE SIGLAS

CADSUAS - Cadastro do SUAS

CADASTRO ÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MEC – Ministério da Educação

MOPS - Mapa de Oportunidades e de Serviços Públicos

NOB – Norma Operacional Básica

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB/RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

PCF – Programa Criança Feliz

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PPA - Plano Plurianual

PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

PMAS – Política Municipal de Assistência Social.

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares

SMDFS – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

SUMÁRIO

1 – Apresentação	4
2 – Identificação.....	5
2.1 – Identificação do Plano.....	5
2.2 – Informações do Município.....	5
2.3 – Informações do Prefeito.....	6
2.4 – Informações do Órgão Gestor da PMAS.....	6
2.5 – Informações do CMAS.....	6
2.6 – Informações do FMAS	7
3 – Introdução.....	8
4 – Diagnóstico Socioterritorial.....	9
4.1 – Identificação Municipal.....	9
4.2 – Perfil Demográfico.....	9
4.3 – Educação e Saúde.....	10
4.4 – Emprego e Renda.....	11
5 – Objetivos Gerais e Específicos.....	12
5.1 – Objetivo Geral.....	12
5.2 – Objetivos Específicos.....	12
6 – Diretrizes e Prioridades.....	13
7 – Política de Assistência Social.....	13
7.1 – Proteção Social Básica.....	15
7.2 – Proteção Social Especial.....	20
7.2.1 – Serviços de Média Complexidade.....	20
7.2.2 – Serviços de Alta Complexidade.....	23
8 – Ações e Metas Estabelecidas.....	26
9 – Recursos Humanos e Financeiro.....	33
10 – Indicadores de Monitoramento e Avaliação	36
11 – Espaço Temporal e Execução.....	36
12 – Aprovação do CMAS.....	36



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é o instrumento legal que sistematiza as ações, estabelece as diretrizes, objetivos e metas, e planeja o processo de implementação pelo período de 4 anos (2022 a 2025), bem como, contempla serviços, projetos, programas, benefícios socioassistenciais e fortalecimento dos conselhos, com a perspectiva da garantia de direitos e exercício de cidadania para quem dela precisa.

Este Plano contempla um conjunto de ações em andamento ou a serem implantadas direcionadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e de outras formas de violação de direitos, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, idosos em situação de abandono ou negligência, dentre outras situações.

A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Teixeira Soares - SMFDS, nos últimos anos, vem implantando e reordenando Programas, Projetos, Serviços e Benefícios socioassistenciais e fortalecendo, os Conselhos Setoriais, dando ênfase à participação da sociedade civil, contando para isso com a importante contribuição dos seus atores sociais.

Este Plano, contempla o compromisso com a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela SMFDS em consonância com a Política Nacional de Assistência Social /PNAS e a implementação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - Identificação do Plano

- a. Título: Plano Municipal de Assistência Social
- b. Período do Plano: 2022 - 2025
- c. Responsável pela Elaboração: Mariana Alves Conde
- d. Comissão de Elaboração:

Nome	Órgão/Setor
Adriano Pitter José Heinen	Secretário Municipal de Família e Desenvolvimento Social
Mariana Alves Conde	Assistente Social – Órgão Gestor da Política de Assistência Social
Silvia Striechen Viegandt	Coordenadora do CRAS
Ivone de Fatima do Carmo Vieira Klein	Coordenadora do CREAS
Tereza Augusta Binder Teixeira	Coordenadora da Casa Lar
Pamela Daiane Bilibiu	Responsável do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares
Lucilene de Souza	Gestora do Cadastro Único

2.2 - Informações do Município:

- a. Município de: Teixeira Soares
- b. Data de Emancipação: 14/07/1917
- c. Área da unidade territorial [2020] 902,793 Km².
- d. População no último censo [2010]: 10.283 pessoas
- e. População estimada [2021]: 12.761 pessoas
- f. Endereço: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares
Rua XV de Novembro, 135 - Centro
- g. CNPJ: 75.963.850/0001-94
- h. Telefone: (42) 3460-1155
- i. e-mail: prefeitura@teixeirasoares.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

2.3 - Identificação do Prefeito

- a. Nome: Lucinei Carlos Thomaz
- b. Mandato: 2021-2024
- c. Telefone: (42) 3460-1155
- d. e-mail: prefeitura@teixeirasoares.pr.gov.br
- e. Site: www.teixeirasoares.pr.gov.br

2.4 - Informações sobre órgão Gestor da Assistência Social

- a. Nome do Órgão Gestor: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
- b. Município: Teixeira Soares
- c. Endereço: Rua Manoel Azevedo de Macedo, 200
- d. Telefone: (42) 3460-1806
- e. E-mail: social@teixeirasoares.pr.gov.br
- f. Lei Criação do Órgão: Nº 1.340
- g. Nome do Responsável/Gestor: Adriano Pitter José Heinen
- h. Cargo: Secretário Municipal
- i. Data de Nomeação: 01/01/2021 – Decreto 826/2021
- j. Telefone: (42) 3460-1806
- k. e-mail: social@teixeirasoares.pr.gov.br

2.5- Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social

- a. Lei de Criação: 992 de 27/06/1996
- b. Última atualização: Lei 1859 de 21/08/2019
- c. Nome do Presidente do CMAS: Neli Maria Perretto
- d. Mandato: 07/10/2021 a 07/10/2023 – Decreto 1.002 de 07/10/2021
- e. Número Total de Membros: 24 membros (12 titulares e 12 suplentes)
- f. Endereço do CMAS: Rua Manoel Azevedo de Macedo, 200
- g. Telefone: (42) 3460-1806
- h. e-mail: social@teixeirasoares.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

2.5.1 - Representantes Governamentais:

Seguimento	Nome Titular/Suplente
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	Titular: Andreia Masiero Arcego; Suplente: Roberta Polak.
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Daiane Rosana Heinen; Suplente: Simone Baumel Tullio.
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Cecília de Fátima Antunes Weber; Suplente: Amauri Klossowski.
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos ou Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Atividades Econômicas:	Titular: Douglas Eloi Ruppel; Suplente: Janieli Dayane R. Evangelista.
Secretaria Municipal de Agricultura ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ecologia e Recursos Hídricos	Titular: Rauf Felinto Costa; Suplente: André Leonardo Schapuis.
Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia ou Secretaria Municipal de Viação e Serviços Hídricos	Titular: Roseli Cecilia Panassolo; Suplente: Marcio Roberto Cardoso.

2.5.2 Representantes da Sociedade Civil:

Seguimento	Nome Titular/Suplente
Representantes de Segmentos de Usuários ou Organizações de Usuários da Política de Assistência Social	Titular: Lucia Lebid de Oliveira;
	Suplente: Aline Cristina P. de Oliveira.
	Titular: Heráclito Custódio Braga; Suplente: Clara de Oliveira.
Representantes das Entidades de Assistência Social	Titular: Neli Maria Perretto;
	Suplente: Lucimari de Souza.
	Titular: Marines Poch Paz; Suplente: Paula Basílio Alves Ribeiro.
Representantes de Trabalhadores do Setor	Titular: Mariane Lukavy;
	Suplente: Solange Jeremias dos Santos.
	Titular: Cleidenea da Luz Jagher Labiak; Suplente: José Santos Rosa.

2.6 - Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social

- a. Lei de Criação: Lei 992 de 27/06/1996
- b. Última atualização: Lei 1.859/2019 de 21/08/2019
- c. Nome do Ordenador de Despesas do FMAS: Adriano Pitter José Heinen – Secretário Municipal.
- d. CNPJ: 12.664.444/0001-00
- e. Fonte de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

3 – INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O Parágrafo Único deste artigo, explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social. Ainda de acordo com a PNAS/04, “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo”.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

Este processo foi realizado através de pesquisa documental, reuniões, oficinas temáticas e avaliação in loco envolvendo todos os atores da política, que são:



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

gestor, profissionais e trabalhadores do SUAS, entidades parceiras, coordenadores dos Equipamentos, usuários e Conselho Municipal de Assistência Social, como forma de garantir a construção de propostas que venham ao encontro das reais necessidades do município.

4 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

4.1 – Identificação Municipal

O município de Teixeira Soares está localizado na região Sudeste do Estado do Paraná, dista à 147,7 km da capital do Estado, Curitiba. O município se estende por 902,8 km². Vizinho dos municípios de Fernandes Pinheiro, Imbituva e São João do Triunfo, Teixeira Soares se situa a 22 km a Sul-Leste de Imbituva a maior cidade nos arredores.



4.2 - Perfil Demográfico

Atualmente tem uma população estimada em 12.761 pessoas habitantes, no último censo em 2010 a população era de 10.283



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

habitantes, a densidade demográfica é de 11,39 hab/km². O território urbano, em 2020 foi acrescido de novo bairro – Conjunto Sol Nascente, em decorrência da Política Habitacional Municipal em parceria com o Governo do Estado. Ainda segundo o Censo de 2010 a maioria da população concentra-se na área rural, sendo aproximadamente 4.584 habitantes na área urbana e 5.307 habitantes da área rural.

Com o crescimento populacional, requer que o gestor municipal dispense maior atenção na elaboração de um planejamento estratégico a fim de enfrentar os problemas de habitação, como também os associados aos serviços públicos de iluminação, meios de transportes, esgotamento sanitário, e os consequentes problemas sociais, que decorrem deste crescimento populacional.

No que se refere a atendimentos relacionados a área social, as áreas rurais quatro comunidades tem sido alvo, o Assentamento São Joaquim, Assentamento João Maria Agostinho (Carvorite), o Assentamento Che-Guevara e a comunidade Faxinal dos Mineiros. Áreas como o Bairro Cohapar, Blumenau e Vila Nova, e nas áreas rurais além dos citados acima, tem-se, a comunidade Rio D'Areia de Baixo e Rio D'Areia de Cima, como áreas de atenção dos serviços atendidos pelas secretarias deste município.

4.3 – Educação e Saúde

O município de Teixeira Soares, conta com 06 Escolas Municipais, 03 CMEI's e 03 Escolas Estaduais. São elas, CMEI Criança Feliz, CMEI Mundo Encantado I (Educação Infantil), CMEI Lea Leal (localizado na Zona Rural), Escola Municipal Alteny Maria de Lordes Gubert Marquart, Escola Municipal Machado de Assis, Escola Municipal Madre Rosa Rosato, Escola Rural Municipal Otávio Levandoski, Escola Municipal Padre Ladislau Maibuk, Escola Rural Municipal São Sebatião, Colégio Estadual do Campo de Guaraúna, Colégio Estadual João Negrão Junior, Colégio Estadual de Rio D'Areia de Cima. No ano de 2021, registrou-se um total de aproximadamente 1.100 alunos matriculados no ensino fundamental em 2021.

No que diz respeito a Equipe de Recursos Humanos, o município dispõe de 97 professores, contando com a Educação Infantil, Ensino Fundamental e



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

Professor de Educação Física, 50 funcionários entre Secretários Escolares e Agentes de Serviço de Limpeza e 11 Estagiários.

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, o Índice De Desenvolvimento Da Educação Básica (IDEB) (1) - 2019 Fundamental Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano) 6,3; Anos finais (8ª série e/ou 9º ano) - 5,7 e Ensino Médio 4,8.

No que se refere a Política de Saúde, o município conta com 04 (quatro) equipes de Saúde da Família , as quais atendem 3.456 domicílios, 3.151 famílias, totalizando 9.057 munícipes.

4.4 - Emprego e Renda

Referente ao contexto econômico do município de acordo com os dados do IBGE do ano de 2010, tem-se registrado o Produto Interno Bruto –PIB, no valor de R\$ 25.554,02 e população ocupado de 4.859 pessoas. O Mercado de Trabalho apresenta cerca de 2,7% da população do município desempregada, o que demonstra a dificuldade do município em estimular a mão de obra qualificada e oferta de emprego.

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, as Atividades Econômicas estão distribuídas da seguinte maneira: Nº De Pessoas: Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura 2.566; Indústrias extrativas 17; Indústrias de transformação 225; Eletricidade e gás 8; Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação 8; Construção 280; Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas 377; Transporte, armazenagem e correio 193; Alojamento e alimentação 66; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados 10; Atividades profissionais, científicas e técnicas 73; Atividades administrativas e serviços complementares 24; Administração pública, defesa e seguridade social 257; Educação 210; Saúde humana e serviços sociais 75; Artes, cultura, esporte e recreação 5; Outras atividades de serviços 49; Serviços domésticos 171; Atividades mal especificadas 245; TOTAL 4.859



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

5 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

5.1 - Objetivo Geral:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Teixeira Soares, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS- 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12.594/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

5.2 - Objetivos Específicos:

- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Teixeira Soares, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93) e Normas Técnicas para o Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais.
- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.
- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

6 - DIRETRIZES E PRIORIDADES

- Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.
- Fortalecimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos.
- Fortalecimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- Fortalecimento do controle social do SUAS.
- Fortalecimento da rede de serviços do SUAS e intersetorialidade com demais políticas.
- Fortalecimento da gestão municipal do SUAS.

7 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No que se refere aos índices relacionados a Política de Assistência Social, o número de Famílias Cadastradas no Cadastro Único em Setembro/2021 era de 1991 famílias totalizando 5.159 pessoas cadastradas. Sendo 908 em situação de Extrema Pobreza, 211 em Situação de Pobreza e 545 de Baixa Renda. Dessas famílias 917 foram beneficiadas com o Programa Bolsa Família em outubro de 2021.

Com relação ao Benefício de Prestação Continuada/BPC em outubro de 2021 o total de beneficiários era de 181 pessoas, sendo 121 benefícios a Pessoas com deficiência e 60 benefícios concedido a Pessoa Idosa.

As ações da Política de Assistência Social são sempre pautadas nas ações a PNAS, priorizando a capacitação, a qualificação dos serviços, a unificação da linguagem entre a rede pública e privada de assistência, olhando para o atendimento das necessidades imediatas, sem perder de vista a importância da construção das ações a médio e longo prazo, que refletirão em uma sociedade mais justa e menos vulnerável.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

A rede socioassistencial de Teixeira Soares é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades e organizações sociais que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. A rede pública é composta por 01 CRAS, 01 Centro de Convivência, 01 CREAS, 01 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/Casa Lar.

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social. Teixeira Soares tem hoje 03 (três) Entidades e Organizações de Assistência Social, sendo que algumas delas recebem cofinanciamento municipal e federal para o exercício de suas atividades.

Além dos Serviços, programas e projetos que compõe a rede socioassistencial municipal, a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social/SMFDS responde pela concessão, gestão e/ou orientação às famílias quanto aos Programas de Transferência de Renda e Benefícios socioassistenciais em duas modalidades:

a) Programas continuados de transferência direta e regular de renda: BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), Bolsa Família/Renda Brasil (federal), Programa Estadual Leite das Crianças, Programa Estadual Compra Direta, Programa Estadual Comida Boa, Programa Estadual Nossa Gente, Programa Municipal Família Acolhedora, Programa Municipal Renda Boa – Programa Municipal de Transferência de Renda.

b) Eventuais: Passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, auxílio funeral, fotos para documentos, cestas básicas, auxílio a moradia (materiais de construção ou aluguel social).

O presente Plano propõe a articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Teixeira Soares, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social. Os Serviços executados pela Rede Socioassistencial estão descritos a seguir.

7.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é: “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

Segundo as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), o município de Teixeira Soares oferta os seguintes serviços:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- c) Programa Criança Feliz.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são referenciados ao CRAS do território e manter articulação com o PAIF.

É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Em Teixeira Soares existe um CRAS desenvolvendo o PAIF, com abrangência municipal.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

social. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

No município, esse serviço é oferecido por percursos, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

SCFV para crianças de 0 a 06 anos.

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

SCFV para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo à capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida. A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil.

SCFV para Adolescentes e Jovens de 18 a 59 anos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos.

As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

SCFV para Idosos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir.

Em Teixeira Soares, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são oferecidos tanto pelo poder público – Forma Direta como por Entidade e Organização da Sociedade Civil, Associação Menonita de Assistência Social – AMAS – Forma Indireta.

c) Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo MDS, o Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – marco legal da primeira infância.

O público alvo :

- 1) Gestantes, criança de até 36(trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- 2) Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do BPC; e
- 3) Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

7.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

7.2.1 – Serviços de Média Complexidade

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que “a Proteção Social Especial – PSE, é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras” .

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS a PSE organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado destinado a este público alvo. Os serviços têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas públicas setoriais. É realizado em dois níveis: média e alta complexidade.

Seguindo as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), o município de Teixeira Soares oferta os seguintes serviços:

Serviços de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Tem como Público Alvo Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrências de: Violência Física, Psicológica e Negligência; Violência Sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

aplicação de medida socioeducativa; ou medida de proteção; Situação de rua e mendicância de criança e/ou adolescente; Abandono e/ou negligência; Vivência de trabalho infantil; Outras formas de violação de direitos nas relações familiares

Este Serviço compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades dos indivíduos e das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, nos serviços das políticas públicas setoriais, na sociedade civil organizada, nos serviços de programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias, nas instituições de ensino e pesquisa e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Segurança Pública.

As atividades realizadas são: entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; atendimento psicossocial em grupo; atendimento psicossocial individual/familiar; construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; acompanhamento às famílias ou aos indivíduos encaminhados para a rede; reuniões com grupos de famílias ou de indivíduos; visitas domiciliares; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento de usuários/dependentes de substâncias psicoativas para serviços da rede de saúde; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outros serviços da rede de saúde; encaminhamento de famílias ou indivíduos para serviços das demais políticas públicas; encaminhamento para o Conselho Tutelar; encaminhamento para órgãos de defesa e responsabilização; ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos; elaboração de relatórios técnicos sobre os casos em acompanhamento; discussão de casos com outros profissionais da rede e busca ativa.

Tem como principal objetivo contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; oferecendo apoio, orientação e



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

acompanhamento sócio familiar e como Objetivos Específicos: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, processar a inclusão das famílias na rede de serviços socioassistencial (público/privada) e demais políticas públicas, contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; prevenir a reincidência de violações de direitos.

b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Tem como Público Alvo: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude e suas famílias.

Seu principal objetivo é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, com foco na observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Possui como objetivos Específicos: Contribuir para o acesso a direitos; criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens; estabelecer contratos com o adolescente/jovem a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; fortalecer a convivência familiar e comunitária.

O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida dependerá de Plano Individual de



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. O PIA contempla a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do art. 249 do ECA , civil e criminal. O PIA é elaborado pela equipe técnica do respectivo serviço de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável.

7.2.2 - Serviços de Alta Complexidade

- a) Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo institucional - Casa Lar e ILP'Is)
- b) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- c) Serviço de Acolhimento em República – Regional, em Planejamento.

a) Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar

Este Serviço tem como objetivo acolher e garantir, provisoriamente, proteção integral, proporcionado atendimento global das necessidades das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, encaminhados pelo Juiz da Vara da infância e juventude de Teixeira Soares, contribuindo para o restabelecimento de vínculos familiares e sociais.

Tem como público alvo: crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos residentes no município de Teixeira Soares, vítimas de violência doméstica, física, sexual, psicológica, negligência e abandono, em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude. O Serviço de Acolhimento à Crianças e ao Adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, no município dispõe de 10 vagas para atendimento a criança e ao adolescente na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPIs)

O Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência é realizado no município por Instituições de Longa Permanência de Idosos- ILPIs da rede privada, subvencionada pelo Poder Público. São destinadas a idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento é de 20 idosos, segue as normas da Vigilância Sanitária, sendo assegurado o atendimento de qualidade, personalizado.

Tem como objetivos: Acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

b) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Este Serviço é que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

O Serviço é organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento “Orientações Técnicas:



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, sobretudo no que se refere à preservação e à reconstrução do vínculo com a família de origem, assim como à manutenção de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc.) numa mesma família. O atendimento também deve envolver o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar.

O serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa.

Tem como usuários Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Tem como objetivos: Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar; preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas; apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

No município de Teixeira Soares, esta modalidade começou a ser executada em setembro de 2019 e é amparado pela Lei Municipal Nº. 1.809 de 24 de julho de 2018.

c) Serviço de Acolhimento em República – em fase de Planejamento para Implantação do Serviço Regionalizado.

Segundo a Tipificação de Serviços Socioassistenciais, este serviço, destina-se, prioritariamente, a jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida. As repúblicas para jovens devem ser



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, garantindo-se, na rede, o atendimento a ambos os sexos, conforme demanda local, devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço. Esta modalidade de Serviço está em Planejamento para ser implantando regionalmente.

8 - AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS 2022 - 2025

8.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Teixeira Soares, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.
RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS: Ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Teixeira Soares aprimorados. Rede da Proteção Social Básica fortalecida como espaço efetivo de proteção e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

CRAS/PAIF	Metas	2022	2023	2024	2025
Reforma para adequação e ampliação da Unidade de CRAS, obedecendo às legislações pertinentes.	100%	x	x	x	x
Atualizar diagnóstico socioassistencial e territorial do município.	100%	x	x		
Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos do CRAS.	100%	x	x	x	x
Garantir equipe técnica conforme NOB – RH nos CRAS.	100%	x	x	x	x
Garantir equipe de apoio (educadores e facilitadores para o SCFV, visitantes do PCF, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, entre outros) para a realização de oficinas e serviços das ações desenvolvidas nos CRAS.	100%	x	x	x	x
Promover de forma permanente, capacitações e treinamentos de recursos humanos.	100% dos recursos humanos capacitados	x	x	x	x
Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, entre outros.	Protocolos elaborados e	x	x		



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

	implantados				
Implantar um sistema de informação integrado com todos os serviços da SMFDS.	Sistema implantado	x	x		
Acompanhamento familiar pelo PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico	10%	x	x	x	x
Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	10%	x	x	x	x
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	10%	x	x	x	x
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	50%	x	x	x	x
Garantir a ampliar as ações do Programa Criança Feliz no município.	100 indivíduos	x	x	x	x

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	Metas	2022	2023	2024	2025
Capacitar recursos humanos para atuação no programa.	100%	x	x	x	x
Firmar parcerias com demais Secretarias para prestar serviços ao grupo.	Parcerias estabelecidas	x	x	x	x
Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	100%	x	x	x	x
Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	100%	x	x	x	x
Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos do Centro de Convivência Prof. Aroldo Basso.	100%	x	x	x	x
Garantir equipe técnica conforme NOB – RH nos CRAS.	100%	x	x	x	x
Garantir equipe de apoio (coordenador, educadores, facilitadores, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, entre outros) para a realização de oficinas e demais ações.	100%	x	x	x	x
Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, entre os SCFV e os CRAS e CREAS	Protocolos elaborados e implantados	x	x		
Revitalização, ampliação e acessibilidade do Prédio do Centro de Convivência Prof.	100%	x	x	x	x



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

Aroldo Basso.					
Manter parceria com Entidade não Governamental para a continuidade da execução do SCFV de forma indireta.	Atendimento de criança e adolescente	x	x	x	x

8.1.2 - BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Benefício de Prestação Continuada	Metas	2022	2023	2024	2025
Inclusão no Cadúnico	100%	x	x	x	x
Avaliação social no CRAS, orientação e encaminhamento e inclusão no Cadúnico	Demanda	x	x	x	x
Inscrição nos SCFV. – idosos e pessoas com deficiência	100% de demanda solicitada	x	x	x	x

Auxílio Brasil	Metas	2022	2023	2024	2025
Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimento às condicionalidades.	50%	x	x	x	x
Atualizar plano de ação do IGD.	Plano Implantado	x	x	x	x
Fortalecer a instância de controle do Auxílio Brasil	Instância de Controle fortalecida	x	x	x	x
Descentralizar a alimentação do SICON para registro de acompanhamento.	100%		x		
Capacitação permanente da equipe	100%	x	x	x	x

Programa Municipal Renda Boa	Metas	2022	2023	2024	2025
Garantir a continuidade do acompanhamento aos Beneficiários do programa.	100%	x	x	x	x
Acompanhamento das condicionalidades do programa.	100%	x	x	x	x

Benefícios Eventuais	Metas	2022	2023	2024	2025
Revisão da Lei Municipal que regulamenta a concessão de benefícios eventuais para a população com estabelecimento de critérios	Lei Revisada	x			
Formalizar protocolo de atendimento para os serviços prestados.	Protocolo formalizado	x	x	x	x
Garantir o atendimento emergencial	Atendimento	x	x	x	x



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

conforme Lei pactuada.	realizado				
------------------------	-----------	--	--	--	--

8.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

8.2.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Teixeira Soares, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.
RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS: Ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade aprimorados, no município de Teixeira Soares.

CREAS/PAEFI	Metas	2022	2023	2024	2025
Garantir atendimento as Famílias do PAEFI.	Conforme demanda	x	x	x	x
Equipar adequadamente o CREAS com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos.	CREAS equipados	x	x	x	x
Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços e NOB-RH.	Equipe técnica estruturada	x	x	x	x
Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos.	100%	x	x	x	x
Realizar diagnóstico socioassistencial e territorial com identificação de riscos e vulnerabilidades.	Diagnóstico realizado	x	x	x	x
Dar continuidade na divulgação das ações e serviços.	100%	x	x	x	x
Garantir a equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, atendente, orientador educacional, entre outros).	Equipe estruturada	x	x	x	x
Elaborar e implantar protocolos de atendimentos, encaminhamentos, fluxo dos usuários, etc.	Protocolos implantados	x	x	x	x
Implantação de fluxo referente aos atendimentos prestados a mulheres vítimas de violência.	Fluxos estabelecidos	x	x	x	x

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de	Metas	2022	2023	2024	2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

Serviços à Comunidade (PSC)					
Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços, NOB-RH e SINASE	Equipe estruturada	x	x	x	x
Garantir atendimento aos adolescentes e seus familiares em cumprimento de medida socioeducativa.	Conforme Demanda	x	x	x	x
Manutenção das ações de educação e formação permanente dos recursos humanos.	100%	x	x	x	x
Elaboração do plano político pedagógico a partir da normatização nacional – SINASE.	Revisão realizada.	x	x	x	x
Implantar o Comitê do SINASE	Formação do Comitê	x	x	x	x
Ampliação e fortalecimento da rede de parcerias.	100%	x	x	x	x
Implementação do Plano Individual de Atendimento – PIA, conforme SINASE	Plano implementado	x	x	x	x
Implementar a divulgação das ações e serviços.	100%	x	x	x	x
Garantir a equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, atendente, entre outros).	Equipe garantida	x	x	x	x

8.3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Teixeira Soares, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS: Ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade aprimorados, no município de Teixeira Soares Rede da Proteção Social Especial fortalecida, como espaço efetivo de oferta de serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Metas	2022	2023	2024	2025
Garantir os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do município.	Serviços reordenados	x	x	x	x
Implantação dos serviços de República Regional para Jovens entre 18 a 29 anos.	Serviço implantados		x	x	x



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

Garantir espaço físico adequado para o funcionamento melhor do serviço.	Espaço físico adequado	x	x	x	x
Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	Serviço equipado	x	x	x	x
Garantir recursos humanos necessários conforme Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, orientações técnicas e necessidade do serviço.	100%	x	x	x	x
Realizar educação permanente dos recursos humanos.	100%	x	x	x	x
Revisar o Plano político pedagógico e regimento interno.	Plano e regimento revisados.	x	x	x	x
Instituir Programa de Apadrinhamento	Conforme demanda	x	x	x	x

Programa Família Acolhedora	Metas	2022	2023	2024	2025
Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários	100%	x	x	x	x
Acompanhamento das condicionalidades do programa	100%	x	x	x	x
Revisão da lei que regulamenta a concessão deste benefício para atualização dos valores financeiros	Lei revisada		x	x	x

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	Metas	2022	2023	2024	2025
Fortalecer a parceria com a Defesa Civil.	Parceria fortalecida	x	x	x	x
Prover benefícios eventuais nos casos solicitados.	Benefícios providos.	x	x	x	x
Garantir o encaminhamento e o acompanhamento das famílias que sofreram situações de calamidade.	Famílias encaminhadas e acompanhadas	x	x	x	x

8.4 – Gestão

OBJETIVO: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

DIRETRIZ: FORTALECER a gestão do municipal do SUAS.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS: Gestão municipal do SUAS fortalecida



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

Gestão	Metas	2022	2023	2024	2025
Equipar adequadamente a SMFDS e demais equipamentos com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	SMFDS e Serviços equipados	x	x	x	x
Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede da SMFDS conforme orientações técnicas e necessidade do serviço.	100%	x	x	x	x
Reestruturação de acordo com orientações do SUAS	SMFDS reestruturada	x	x	x	x
Implementar a política municipal de educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.	Política Implementada	x	x	x	x
Implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial do SUAS.	Vigilância Socioassistencial implantada	x	x	x	x
Fortalecer rede de articulação entre os serviços e os diversos atores do SUAS.	Rede Fortalecida	x	x	x	x
Apoiar tecnicamente as entidades de Assistência Social	100%	x	x	x	x
Aprovação da Lei Municipal de regulamentação do SUAS.	Lei aprovada	x			

8.5 – Controle Social

OBJETIVO: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

DIRETRIZ: FORTALECER o controle social do SUAS.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS: Controle social do SUAS fortalecido

Controle Social	Metas	2022	2023	2024	2025
Garantir estrutura física em local adequado para todos os Conselhos.	100%	x	x	x	x
Equipar adequadamente com mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	100%	x	x	x	x
Garantir recursos humanos	100%	x	x	x	x



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

necessários conforme orientações técnicas.					
Garantir a capacitação permanente e continuada dos Conselhos.	100%	x	x	x	x
Divulgação das ações de importância dos Conselhos.	100%	x	x	x	x
Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD –SUAS e IGD – PBF ao CMAS	100%	x	x	x	x
Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.	Conferências realizadas		x		x
Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município.	Despesas custeadas	x	x	x	x

9 - RECURSOS HUMANOS e FINANCEIROS

9.1 - Humanos

Categoria Profissional	Efetivo	Processo Seletivo	Prestador de Serviço	Estagiário	Total Necessário
Assistente Social	4	0	1	0	5
Psicólogo(a)	2	0	2	0	4
Pedagogo(a)	1	0	0	0	2
Advogado(a)	0	0	0	0	1
Administrativo	3	0	0	0	6
Entrevistadores sociais	0	0	0	1	1
Educador Social	0	0	1	0	2
Oficineiro	0	0	3	0	6
Visitadores PCF	0	0	0	4	4
Motorista	0	1	0	0	3
Auxiliar de Limpeza	0	2	0	0	3

9.2 – Financeiro

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em três grupos:

No primeiro grupo estão as ações dos órgãos governamentais – Federais, Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

No segundo grupo estão as ações de organizações não-governamentais também financiadas por recursos públicos.

No terceiro grupo estão as ações de organizações não-governamentais ou de instituições que são financiadas através de pessoas jurídicas ou físicas.

No que diz respeito ao financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS determina: “É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II - Fundo de Assistência

III – Plano de Assistência Social.

A exigência para existência de um Fundo Municipal de Assistência Social está de acordo com o que diz a LOAS em seu artigo 6º: “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo.”

A “descentralização” implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. Daí a necessidade de decisão sobre os recursos em nível municipal. O “participativo” implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Assim, o objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares tem PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para a SMFDS no exercício de 2022, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual, de R\$ 2.276.324,36 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) de recursos vinculados e livres..

A seguir, segue tabela informativa com os valores, federais, estaduais e municipais recebidos em 2020, 2021 e um estimativa para 2022. A estimativa foi feita com valores já recebidos em anos anteriores, quando os Pisos Federais era repassados de forma continuada e anterior ao Período de pandemia da COVID-19.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

Fontes de Financiamento		Recebido 2020	Recebido (03/12/2020) 2021	Estimativa 2022
F E D E R A L	IGD Bolsa Família	R\$ 42.576,98	R\$ 32.824,46	R\$ 42.583,08
	IGD SUAS	R\$ 00,00	R\$ 4.782,00	R\$ 18.000,00
	Bloco de Proteção Social Básica	SCVF R\$ 51.092,13	SCFV R\$ 33.133,37	SCFV R\$ 64.800,00
		CRAS R\$ 41.534,01	CRAS R\$ 25.843,80	CRAS R\$ 72.000,00
		CRAS Volante R\$ 31.150,52	CRAS Volante R\$ 18.183,25	CRAS Volante R\$ 54.000,00
		Incremento R\$ 152.400,00		
		Total R\$ 276.176,66	Total R\$ 77.160,42	Total R\$ 190.800,00
	Bloco de Proteção de Média Complexidade	APAE R\$ 3.406,20	APAE R\$ 1.886,98	APAE R\$ 5.594,52
	Bloco de Proteção Social De Alta Complexidade	ATAI R\$ 10.666,98	ATAI R\$ 5.909,34	ATAI R\$ 17.520,00
		Casa Lar R\$ 36.530,79	Casa Lar	Casa Lar
		Incremento R\$ 48.483,47	R\$ 20.237,44	R\$ 60.000,00
	Programa Criança Feliz	R\$ 35.955,00	R\$ 41.847,00	R\$ 90.000,00
COVID (alimentos/EPI's/Ações)	R\$ 42.090,00 (alimentos)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	
	R\$ 12.075,00 (EPI's)			
	R\$ 120.000,00 (Ações)			
	Total R\$ 174.165,00			
Total		R\$ 627.961,08	R\$ 184.647,64	R\$ 424.497,60
E S T A D U A L	Piso Paranaense de Assistência Social I	R\$ 75.000,00	R\$ 18.750,00	R\$ 75.000,00
	Piso Paranaense de Assistência Social IV	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
	Incentivo COVID	R\$ 30.000,00	Recurso pontual	R\$ 00,00
	Incentivo CMDCA	R\$ 9.600,00	Recurso pontual	R\$ 00,00
	Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	R\$ 30.000,00	Recurso pontual	R\$ 00,00
Total		R\$ 174.600,00	R\$ 33.750,00	R\$ 105.000,00
M U N I C I P A L	Recursos livres	R\$ 1.554.965,63	R\$ 1.483.700,00	
Total Global		R\$ 2.330.526,71	R\$ 1.702.097,64	



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná

10- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

11- ESPAÇO TEMPORAL E EXECUÇÃO

Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2022 a 2025.

12 - APROVAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a. Parecer do CMAS: Favorável
- b. ATA nº. 14/2021
- c. Data da Reunião: 17/12/2021
- d. Resolução nº: 22/2021
- e. Data da Publicação: 20/12/2021
- f. Nome do Diário Oficial: Diário Oficial dos Municípios do Paraná
- g. Número do Diário Oficial: 2414



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Estado do Paraná